



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, com sede na Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-00, telefone (46) 3536-7677, e-mail: cazenge@hotmail.com CNPJ nº 15.267.737/0001-42, representado neste ato pelo Senhor Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e do CPF/MF sob nº 971.798419-00, seu representante legal, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Contrato nº 407/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 16/2019, objetivando a Contratação de Empresa para Construção de 01 (um) Barracão com 482,34 M², no Aterro Sanitário Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, realizar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de vigência até 01/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação do Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Sr. Idevaldo Peretti e do Despacho da Divisão de Planejamento e Projetos emitido pelo Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos Sr. Jovani Martins do Fiscal Substituto do Contrato Sr. Ronaldo Miotto Martins, os quais solicitam prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses informando que a referida obra ainda não foi iniciada, visto que os recursos utilizados para sua execução serão de financiamento externo, qual ainda não foi executado, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 28 de fevereiro de 2020.

R

1

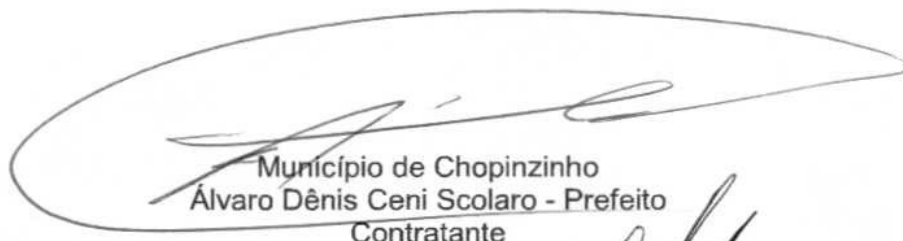
Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67290-0/PR
Resp. Técnico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante


Cazenge Engenharia e Construtora Ltda - Epp
Luiz Antonio Cazella - Representante
Contratada

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal


Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato


Christiano Dossa Silvestri
Fiscal da Obra


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho *ml*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – Epp. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Novo prazo de vigência 01/09/2020. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.



Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – Epp. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Novo prazo de vigência 01/09/2020. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

God324631

14/2020. Contratada: CLESIO L. BOCHIO - ME. Valor Total: R\$ 102.103,28; Contrato nº 15/2020. Contratada: CG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME. Valor Total: R\$ 135.484,05; Contrato nº 16/2020. Contratada: JOCEMAR RAMOS DA SILVA & CIA LTDA. Valor Total: R\$ 143.301,08.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C82F0DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 50-2020 - CONSAD

Espécie: Extrato do Contrato nº 50/2020. Contratante: Município de Chopinzinho, CNPJ 76.995.414/0001-60. Contratada: CONSAD – Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local. CNPJ: 07.242.972/0001-31. Objeto: Contratação de Serviços Para Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal. Valor Mensal: 10 parcelas de R\$ 4.354,22 (fevereiro a novembro de 2020) e 01 parcela de R\$ 4.354,36 (dezembro de 2020). Valor Total: R\$ 47.896,56. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 05/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI. Elemento de Despesa: 801 / FONTE 000. Data da assinatura: 21/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Renato Paulata, pelo Consad.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DD463317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 407-2019 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 407/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenze Engenharia e Construtora Ltda – Epp. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Novo prazo de vigência 01/09/2020. Origem: Tomada de Preços nº 16/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C94150D4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Aviso de Licitação - Edital

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da **Unidade Básica de Saúde Guaraituba**, conforme projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: 17 de março de 2020 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1241E016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29754/2019

INTERESSADAS:

AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ALTA COMERCIAL LTDA
BLUMENAUENSE REFEICOES COLETIVAS LTDA
MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios de 1º qualidade e serviços de entrega ponto a ponto a serem utilizados na Secretaria Municipal da Educação (Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e assessoramento e reuniões pedagógicas).

A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, no uso de suas atribuições, recebeu o recurso apresentado pela licitante MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, Processo Administrativo nº. 2911/2020 e as Contrarrazões apresentadas pela licitante AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Processo Administrativo nº. 3353/2019, e com base no Memorando nº. 02/2020 – Alimentação Escolar e o Parecer nº. 060/2020 – Procuradoria Geral do Município decide pelo PROVIMENTO do recurso protocolado pela licitante MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, decidindo pela desclassificação da proposta apresentada pela licitante AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, devido ao não atendimento de alguns itens cotados.

É a decisão.

Colombo, 28 de fevereiro de 2020.

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2F83D867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Processo: 31672/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR, Senhora Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Contratada: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.808.323/0001-62.

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de álcool em gel 70%, papel toalha e papel higiênico, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital. Valor: R\$ 881.376,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1522/2019.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo, 20 de fevereiro de 2020.